Id:151904DE4B0C298C

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA Nº 122 de 14 de fevereiro de 2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI, BIÊNIO 2025/2027

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 315 de 24 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art.1° - NOMEAR, a partir desta data, os membros para compor o **Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes- CMDCA**, biênio 2025-2027 na forma seguinte:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Graziela da Silva Baião CPF: 661.114.713-68
Suplente: Ana Nere Nogueira de Sousa CPF: 751.878.253-72

II- Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Laureci Ribeiro Batista CPF: 001.280.483-52
Suplente: Raimundo Nonato Maia dos Santos CPF: 722.805.653-15

III- Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Excelsa Maria da Silva CPF:552.485.357-87
Suplente: Felisberto Nonato Sobrinho CPF: 996.230.483-00

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVÍL

IV- Pastoral da Criança
Titular: Leonardo Alves da Silva CPF:027.217.123-90
Suplente: Kelma Pereira da Silva CPF: 054.586.721-51

V- Comunidade Quilombola
Titular: Salvadora Benedita Leite CPF: 561.567.581-00
Suplente: Mariléia Nunes Vasconcelos CPF:036.406.181-22

VI- Igreja Católica
Titular: Sara Maria Santos Amorim CPF: 059.364.983-44
Suplente: Atenágoras Carvalho de Alencar CPF: 013.885.133-66

Parágrafo único. Fica nomeada como Secretária Executiva do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente a servidora **Jasiane Alves de Almeida**.

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros terá duração de 2 (dois) anos, admitindo-se a recondução uma única vez, por igual período.

Art.3º - O exercício como membro (a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é considerado **serviço público relevante e gratuito**.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **06 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Redenção do Gurguéia – PI, em 14 de fevereiro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2025.02.14 09:27:49 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:10EF3475326E2B3C

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
CNPJ Nº 04.967.265/0001-14
Av. Carlos Libório, 101 – Centro, CEP.: 64.650-000 - Monsenhor Hipólito –PI
E-mail: camarademh@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 009 / 2025 Monsenhor Hipólito-PI, 12 de fevereiro de 2025.

JÚLIO ANTONIO DE SOUSA ARRAIS Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **THALES VINICIUS SOUSA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 8.409.505 SSP/PI e inscrito no CPF(MF) sob o Nº 111.226.203-22, residente e domiciliado na Rod 020, S/N, KM 43, Zona Rural, em Monsenhor Hipólito-PI, para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Vereadores de Monsenhor Hipólito – PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, em 12 de fevereiro de 2025

JÚLIO ANTONIO DE SOUSA ARRAIS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE MONSENHOR HIPÓLITO CNPJ 04.967.265/0001-14

Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito – PI

Id:0471C339E8942BA6

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA

Portaria Nº 071 de 14 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo Comissão de Motorista de Gabinete do Prefeito do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, o **Sr. ROMILDO NUNES ALENCAR**, inscrito no CPF sob o nº 007.060.233-66, para exercer o Cargo em Comissão de Motorista de Gabinete do Prefeito do Município, percebendo vencimentos conforme a legislação pertinente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogada as disposições.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, aos 14 dias do Mês de Fevereiro de 2025.

RAIMUNDO COELHO:01165398362
Assinado de forma digital por RAIMUNDO COELHO:01165398362
Dados: 2025.02.14 11:18:30 -03'00'

RAIMUNDO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL